



Requerimento

RDS

1216/2018

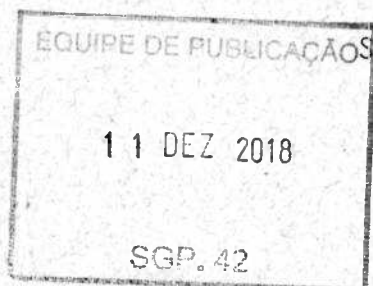
CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 16.174, de 22 de Abril de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de informações sobre a efetiva adequação dos serviços públicos às regras legais.

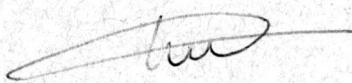
CONSIDERANDO que a referida lei foi considerada por diversos técnicos e estudiosos um instrumento importante para o gerenciamento dos recursos hídricos na cidade e teve todos os vereadores como coautores.

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), combinado ao artigo 82 da LO, seja oficiado ao Exmo. Senhor João Jorge Secretário da Casa Civil para que forneça as seguintes informações:

- 1) Como está sendo adotada a utilização de água de reuso em obras e serviços municipais?
- 2) Como estão sendo fiscalizados os postos de serviços e lava-rápidos em relação à utilização de água de reuso proveniente da captação de chuva?
- 3) Quantas instituições de ensino da rede pública já possuem instalações para captação e estocagem de água de chuva?
- 4) Como esta sendo implementado o Programa de Reaproveitamento de Águas de Drenagem Subterrânea (PROSUB), instituído pela referida lei?



Sala das sessões, 7 de dezembro de 2018.


Gilberto Natalini
Médico e Vereador - (PV/SP)